



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1151 - 10 de junho de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Taíssa Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSEPE	5
REITORIA	18
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	40
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	46
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	59
SUGEPE	72
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	108
CECS	112
CMCC	123
COMISSÕES	128



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 254/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.011678/2022-87

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

Regulamenta a admissão nos Cursos Interdisciplinares de Ingresso da UFABC por transferência externa para preenchimento de vagas ociosas, e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 174 de 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando:

o estabelecido no Art. 49, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; - a necessidade de atualização das regras de transferência externa, em virtude da aprovação das Licenciaturas Interdisciplinares em 2019;

as deliberações ocorridas em sua III sessão extraordinária do ConsEPE, realizada em 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aceitar a transferência de discentes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) do país ou do exterior para preenchimento de vagas ociosas.

§ 1º Entende-se por vagas ociosas aquelas remanescentes do processo ordinário de matrícula e que não são preenchidas no ano letivo em questão, acrescidas das vagas recorrentes das matrículas eliminadas e dos cancelamentos voluntários solicitados por alunos regulares ingressantes, conforme Resolução ConsEPE nº 165.

§ 2º O Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC será condicionada aos seguintes fatores:

- a) existência de vagas;
- b) aprovação em processo seletivo.

§ 3º O processo seletivo será regulado por edital próprio, a ser elaborado e publicado pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad).

§ 4º O período de inscrições no processo seletivo, definido em edital, deverá, também, integrar o Calendário de procedimentos administrativo-acadêmicos.

§ 5º O número de vagas por Curso Interdisciplinar de Ingresso, campus e turno a ser oferecido deve constar do edital e será determinado a partir da contabilização do número de vagas ociosas, efetuada pela ProGrad.

Art. 2º As vagas ociosas referem-se, exclusivamente, aos Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela UFABC.

Art. 3º O Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC utilizará, para critérios de seleção e classificação, a pontuação referente ao Rendimento Final obtido pelo(a) candidato(a) em uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

§ 1º A edição do ENEM, conforme o ano, a ser utilizada no processo de transferência externa será indicada pelo(a) próprio(a) candidato(a), desde que a edição esteja dentre aquelas consideradas válidas no edital específico.

§ 2º Entende-se como Rendimento Final do ENEM a média aritmética simples entre a pontuação obtida em cada uma das áreas do conhecimento da prova objetiva e a pontuação obtida na redação, inclusive observando-se os pesos estabelecidos no último edital de ingresso.

Art. 4º Estão aptos(as) a inscrever-se no processo de transferência os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes requisitos:

I. estar regularmente matriculado(a) na IES de origem no ato da inscrição;

II. ter alcançado um mínimo de pontos de Rendimento Final no ENEM indicado, conforme estabelecido no edital;

III. ter se matriculado na IES de origem há, no máximo, 5 (cinco) anos;

IV. ter cursado, na IES de origem, no mínimo, 1 (um) período letivo;

V. no caso de ser IES nacional, o curso de origem deverá, necessariamente, ser reconhecido ou autorizado pelo MEC;

VI. no caso de ser IES estrangeira, será exigido do(a) candidato(a) documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso, devidamente visado por Embaixada e/ou Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido, acompanhado de original e cópia da tradução oficial juramentada.

Art. 5º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 174 de 2014.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 11:56)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 222/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.011786/2022-50

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a II sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada em 07 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão extraordinária do ConsePE, realizada em 06 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2020, sendo que os ingressantes até 2019 seguem o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 215, até sua conclusão.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:28)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **256895e62b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 223/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.011788/2022-49

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a IV sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada em 05 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão extraordinária do ConsePE, realizada em 06 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2020, sendo que os ingressantes até 2019 seguem o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 194, até sua conclusão.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:28)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **485d48ea58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATO DECISÓRIO Nº 224/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.011789/2022-93

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a II sessão extraordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada em 19 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão extraordinária do ConsePE, realizada em 06 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2020, sendo que os ingressantes até 2019 seguem o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 199, até sua conclusão.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:28)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **224**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **38627ad71a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 225/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.011791/2022-62

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a II sessão extraordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada em 19 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão extraordinária do ConsePE, realizada em 06 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a revisão do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2020, sendo que os ingressantes até 2019 seguem o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 223, até sua conclusão.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:28)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **864d8b27bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 226/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.011793/2022-51

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a II sessão extraordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada em 19 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação da III sessão extraordinária do ConsePE, realizada em 06 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a revisão do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme **anexo**.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2020, sendo que os ingressantes até 2019 seguem o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 216, até sua conclusão.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:28)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **8376e25107**



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2530/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011746/2022-16

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

Dispensa Carolina Gabas Stuchi, da função de membro titular representante dos docentes na Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 214, de 26 de novembro de 2021, que aprova a revisão do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 177;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 2538, de 31 de março de 2022, que designa a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC; revoga e substitui a Portaria nº 1277, de 26 de novembro de 2020; e

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da docente Carolina Gabas Stuchi, realizada na II Reunião Ordinária da CPA de 2022, realizada no dia 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a representante titular dos docentes, Carolina Gabas Stuchi, SIAPE nº 1493200, da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2530**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **9388926ec9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2531/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011836/2022-07

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

Designa a Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da UFABC 2022-2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA, SIAPE nº 1707641, para exercer a função de Coordenadora Institucional do PIBID da UFABC para o projeto institucional "Formação de professores em contextos colaborativos e interdisciplinares" 2022-2024, com as atribuições determinadas pela Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O nome da coordenadora e o projeto foram aprovados pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR - UFABC), em 02 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 239, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 740, de 20 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:24)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2531**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **9328db5193**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 648/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011602/2022-51

Santo André-SP, 07 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora ISABELLA SOARES ROSSI, SIAPE 1079572, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 15/06/2022 a 02/09/2022. Processo: 23006.010831/2022-59.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 14:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **648**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação:

5ad5d72171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 649/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011605/2022-95

Santo André-SP, 07 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JUARI DE OLIVEIRA LIRA, SIAPE 3652859, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 07/07/2022 a 07/07/2023. Processo: 23006.009178/2022-85.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 14:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **649**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **06cc1234da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 652/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011695/2022-14

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a pedido da servidora, a PORTARIA DE PESSOAL Nº 332/2022-REIT (11.01), publicada no Boletim de Serviço nº 1132, de 01/04/2022, que prorrogou a licença para tratar de interesses particulares da servidora KARLA VITTORI, SIAPE 1762420, Professora do Magistério Superior, pelo período de 01/07/2022 a 30/06/2023, com fundamento no Art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23006.000737/2019-96.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 11:55)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **652**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **261c6a5ed1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 653/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011703/2022-22

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, professor do magistério superior, a contar de 01/08/2022, com fundamento no Art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23006.013712/2021-77.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **653**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:

e636ca478b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 672/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011757/2022-98

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LETICIA DE CAMARGO LIMA, 3ª classificada na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0899621, decorrente da vacância por falecimento de PASCOAL JOSE FINARDI, a contar de 29/04/2022 - Portaria nº 485 - DOU nº 90 de 13/05/2022 Seção 2, página 65.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **672**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **0e42fa212e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 674/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011759/2022-87

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 524, publicada no DOU nº 97, de 24/5/2022, Seção 2, página 37, que nomeou Gabriel da Silva Farias, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, VICTORIA ROSSETTO COSTA, 6ª classificada na lista de candidatos deficientes do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0902332, decorrente da contrapartida da redistribuição de Jaqueline da Silva Santos para a Universidade Federal da Bahia, a contar de 16/05/2022 - Port. nº 421 - DOU nº 91 de 16/05/2022, Seção 2, página 22.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **674**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **d7b3a5aae5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 676/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011761/2022-56

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 549, publicada no DOU nº 100, de 27/5/2022, Seção 2, página 37, que nomeou Juliana Vieira Gonçalves, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, MONICA MOREIRA PINTO, 19ª classificada na lista de candidatos autodeclarados negros no concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0254636, decorrente da exoneração a pedido de Aline Cristina Correa de Oliveira, a contar de 16/05/2022 - Port. nº 514 - DOU nº 95 de 20/05/2022 Seção 2, página 40.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **676**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
9769ca0638



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 677/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011762/2022-09

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, KAIO BARBOSA LAURENTINO, 20º classificado na lista de candidatos autodeclarados negros no concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0252482, decorrente da exoneração a pedido de Marcos Vinicio da Silva, a contar de 11/05/2022 - Port. nº 522 - DOU nº 97 de 24/05/2022 Seção 2, página 37.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **677**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **fb3600efd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 678/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011764/2022-90

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA, 21ª classificada na lista de candidatos autodeclarados negros no concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0252591, decorrente da exoneração a pedido de Lucas Jose Presotto Guimaraes, a contar de 30/05/2022 - Port. nº 605 - DOU nº 106 de 06/06/2022 Seção 2, página 42.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **678**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **d60ee7a35c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 679/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011765/2022-34

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, JOSÉ MIRANDA DE CARVALHO JUNIOR, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 105/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 193 de 04/10/2019, Seção 3, páginas 91 e 92, homologado pelo Edital nº 33/2022, publicado no DOU nº 91, de 16/05/2022, Seção 3, página 103, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805344, decorrente da da vacância por falecimento de André Guilherme Ribeiro Balan a contar de 19/01/2018 - Portaria nº 53 - DOU nº 29 de 09/02/2018 Seção 2, página 19. Área: Química, subárea: Química Inorgânica. Processo nº 23006.001671/2019-51.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 680/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011767/2022-23

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, TALES ALEXANDRE DA COSTA E SILVA, 1º classificado na lista de ampla concorrência do concurso público objeto do Edital nº 79/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 146, de 31/07/2019, Seção 3, página 88, homologado pelo Edital nº 36/2022, publicado no DOU nº 95, de 20/05/2022, Seção 3, página 175, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 805399, decorrente da exoneração a pedido de Raquel de Almeida Ribeiro, a contar de 01/07/2020 - Portaria nº 724/2020 de 08/07/2020, DOU nº 131 de 10/07/2020, Seção 2, página 34. Área: Biotecnologia, subárea: Tecnologia de Fermentações. Processo nº 23006.001242/2019-84.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **680**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:

0685fcee65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 681/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011768/2022-78

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, VICTOR FERNANDEZ NASCIMENTO, 1º classificado na lista de ampla concorrência do concurso público objeto do Edital nº 160/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 245, de 19/12/2019, Seção 3, página 175, homologado pelo Edital nº 37/2022, publicado no DOU nº 95, de 20/05/2022, Seção 3, página 77, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 814580, decorrente da aposentadoria compulsória de Pedro Carajilescov, a contar de 31/05/2015 - Portaria nº 316/2015 de 17/06/2015, DOU nº 114 de 18/06/2015, Seção 2, página 14. Área: 12, área: Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Cartografia e Geoprocessamento. Processo nº 23006.002226/2019-17.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 682/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011769/2022-12

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, PAULA CIMINELLI RAMALHO, 1ª classificada na lista de ampla concorrência do concurso público objeto do Edital nº 161/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 245, de 19/12/2019, Seção 3, página 112, homologado pelo Edital nº 42/2022, publicado no DOU nº 98, de 25/05/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 853760, decorrente da aposentadoria voluntária de Silvia Helena Facciola Passarelli, a contar de 07/10/2019 - Portaria nº 346/2019 de 04/10/2019, DOU nº 194 de 07/10/2019, Seção 2, página 43. Área: Engenharia Ambiental e Urbana, subárea: Regulação dos setores ambiental e urbano. Processo nº 23006.002227/2019-53.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **682**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
7d851d6cf0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 683/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.011770/2022-47

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANA CLAUDIA OLIVEIRA CARREIRA NISHIYAMA, 1ª classificada no concurso público objeto do Edital nº 74/2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 146, de 21/07/2019, Seção 3, página 86, homologado pelo Edital nº 34/2022, publicado no DOU nº 91, de 16/05/2022, Seção 3, página 103, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 853780, decorrente da exoneração de Denise Consonni, a contar de 16/07/2020 - Portaria nº 718/2020 de 07/07/2020, DOU nº 131 de 10/07/2020, Seção 2, página 34. Área: Biotecnologia, subárea: Biotecnologia e Genômica Humana e Animal. Processo nº 23006.001237/2019-71.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:30)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 59/2022 - PROE (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.011801/2022-60

Santo André-SP, 09 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:50)

EVONIR ALBRECHT

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **7f23d0f34c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Chamada Pública Complementar nº 05/2022 – Vagas Remanescentes

Chamada Pública Complementar nº 05/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a Chamada Pública Complementar nº 05/2022 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2022 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 64, de 8 de dezembro de 2021 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2022) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 65, de 8 de dezembro de 2021.

1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública é regida pelo Edital ProEC nº 1/2022-PROEC, a Retificação nº 9/2022 – PROEC e a pela Portaria ProEC nº 013/2019 disponíveis na página da ProEC e pela Resolução CONSEPE nº 240/2020.

1.2. Para o cumprimento das disposições previstas nesta Chamada Pública Complementar, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis na página da ProEC:

1.2.1. Manual coordenação: Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura;

1.2.2. Manual discentes: Participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado.

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

2.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de **titularidade do(a) próprio(a) bolsista**, no Banco do Brasil.

2.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR015-2022	Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	01/07/2022 a 30/11/2022	1	- Prova Prática e/ou Teórica - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico - Questionário
CR029-2022	Contos de Escola (ressubmissão)	MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	01/07/2022 a 16/12/2022	1	- Entrevista - Análise de Currículo - Histórico Acadêmico

3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, Portal Discente, no período indicado em cronograma.

3.2. Na Tabela 2 estão indicados os pré-requisitos para inscrição na ação indicados pela coordenação da ação e sob responsabilidade desta.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos nesta Chamada Pública Complementar.

3.6. Não serão homologadas as inscrições:

3.6.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 3.1;

3.6.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

3.6.3. que não se enquadrem nas ações de extensão e cultura definidas na Tabela 1.

3.7. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 3.5. desta Chamada Pública Complementar será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na Página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

Tabela 2 – Pré-requisito para participação no processo seletivo

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR015-2022	Capacitação em geotecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Facilidade com softwares de geoprocessamento;• ter cursado disciplinas ou cursos relacionados a geotecnologias;• facilidade no uso de editores de texto e planilhas;• facilidade em gerenciamento de mídias sociais;• facilidade no uso do Moodle.
CR029-2022	Contos de Escola (ressubmissão)	<ul style="list-style-type: none">• Sem pré-requisitos

4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública, considerando-se os pré-requisitos constantes da **Tabela 2**.

4.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

4.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar, no Edital ProEC nº 1/2022-PROEC, na Retificação nº 9/2022 – PROEC e na pela Portaria ProEC nº 013/2019.

4.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “anti-spam” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

4.5. Caso seja identificado pela ProEC, a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via *e-mail*, devendo optar por apenas uma das ações.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

5.2. A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições – manifestação de interesse	De 10 a 19 de junho de 2022
Publicação da homologação das inscrições	21 de junho de 2022
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	21 de junho de 2022
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 22 a 28 de junho de 2022
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até 29 de junho de 2022
Publicação do resultado (*)	01 de julho de 2022
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	De 01 a 04 de julho de 2022
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 01 a 04 de julho de 2022

(*) **ATENÇÃO:** a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2525/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.011664/2022-63

Santo André-SP, 07 de junho de 2022.

Credencia docentes nos cursos de ingresso de graduação

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, os docentes abaixo relacionados nos cursos de ingresso da graduação:

NOME	SIAPE	ÁREA	CURSO
GEIZA CRISTINA DA SILVA	1556728	Ciência da Computação.	BC&T/LCNE
FABIO THEOTO ROCHA	3287709	Neurociência-Neuroeconomia; Neuroarte; Ergonomia Cognitiva.	BC&T/LCNE
JULIANA FRANÇA VIOL PAULIN	1203322	Ensino de Matemática.	BC&T/BC&H/LCNE/LCH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 18:26)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2525**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **a7bb1eabe2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 21/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.011766/2022-89

Santo André-SP, 08 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:21)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **a7b4da2666**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Estabelece normas para a admissão nos Cursos Interdisciplinares de Ingresso da UFABC, por Transferência Externa, para preenchimento de vagas ociosas.

A Pró-Reitoria de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para transferência externa, para admissão nos Cursos Interdisciplinares de Ingresso da UFABC, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 254/2022 que normatiza tal procedimento.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. O Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC oferece 130 vagas, remanescentes dos processos ordinários de matrícula de 2019 e 2020 e dos cancelamentos voluntários solicitados por alunos regulares ingressantes de 2019 e 2020, distribuídas conforme tabela 1 abaixo:

Tabela 1- Distribuição de Vagas por Curso, Turno e Campus

Curso	Turno	Campus	Vagas
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Matutino	Santo André	38
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Noturno	Santo André	32
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Matutino	São Bernardo do Campo	20
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	Noturno	São Bernardo do Campo	11
Bacharelado em Ciências e Humanidades	Matutino	São Bernardo do Campo	09
Bacharelado em Ciências e Humanidades	Noturno	São Bernardo do Campo	11
Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas	Matutino	Santo André	09
Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas	Noturno	Santo André	0
Licenciatura em Ciências Humanas	Matutino	São Bernardo do Campo	0
Licenciatura em Ciências Humanas	Noturno	São Bernardo do Campo	0
Total de vagas			130

1.2. O (A) candidato (a) aprovado (a) ingressará (conforme opção no ato da inscrição) em um dos Cursos Interdisciplinares de Ingresso da UFABC: ou no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); ou no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); ou na Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); ou na Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) – com duração estimada de três anos em todos os casos. Enquanto cursar o BC&T, ou o BC&H, ou a LCNE, ou a LCH e, se assim o desejar, o (a) candidato (a) poderá, de acordo com as normas vigentes, optar por um dos seguintes cursos (vinculados ao respectivo curso interdisciplinar de ingresso), atualmente oferecidos pela UFABC, conforme tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Vínculos entre os Cursos de Ingresso e os Cursos de Formação Específica

<i>Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia</i>	
Engenharias	Bacharelados
Ambiental e Urbana	Biotecnologia
Aeroespacial	Ciências Biológicas
Biomédica	Ciência da Computação
Energia	Física
Gestão	Matemática
Materiais	Química
Informação	Neurociência
Instrumentação, Automação e Robótica	
<i>Cursos vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades</i>	
Bacharelados	
Filosofia	
Ciências Econômicas	
Planejamento Territorial	
Políticas Públicas	
Relações Internacionais	
<i>Cursos vinculados a Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas</i>	

Licenciaturas

Ciências Biológicas

Física

Matemática

Química

Cursos vinculados a Licenciatura em Ciências Humanas

Licenciatura

Filosofia

1.3. O critério de admissão nos cursos que compõem a tabela acima está regulamentado conforme a Resolução CONSEPE nº 31.

1.4. Poderão ser atribuídas atividades escolares no período vespertino para todos os alunos.

1.5. Para os cursos da UFABC, sábado é considerado dia letivo.

2. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O Critério de Seleção e Classificação para o Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC tomará por base o Rendimento Final do (a) Candidato (a), resultante do cálculo da média ponderada das notas obtidas em cada uma das áreas do conhecimento da prova objetiva e da redação do Enem – observando-se os pesos estabelecidos no último edital de ingresso (Edital nº 063/2021).

2.1.1 Para tal finalidade, o (a) candidato (a) deverá indicar, no ato da inscrição, apenas uma edição válida do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que será utilizada em todas as etapas do processo. **Serão aceitas apenas as avaliações de 2018, 2019 e 2020.**

2.2. O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem decrescente do Rendimento Final do (a) Candidato (a).

2.3. No caso de empate, o desempate entre os (as) candidatos (as) será efetuado em observância ao estabelecido pela Lei Nº 13.184, de 04 de Novembro de 2015.

2.3.1. Para comprovação da renda familiar dos (as) candidatos (as), será solicitada documentação comprobatória de renda conforme consta no último edital de ingresso (Edital nº 063/2021, Anexo nº 6).

2.3.2. Caso persista o empate, o desempate entre os (as) candidatos (as) será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

- a) melhor desempenho na Prova Objetiva do ENEM indicado;
- b) maior razão entre a carga-horária das disciplinas cursadas com aprovação e a carga-horária total do curso, ambas na IES de origem;
- c) maior idade.

2.4. A análise dos documentos enviados e a edição da Lista dos Candidatos Classificados serão efetuadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

2.5. Os (As) candidatos (as) que não atenderem às condições interpostas pelo presente Edital serão automaticamente eliminados do Processo de Admissão por Transferência Externa.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Estará apto a participar do processo de transferência externa o (a) candidato (a):

- a) que estiver regularmente matriculado (a) na IES de origem no ato da inscrição. Caso o (a) candidato (a) esteja com a matrícula trancada, o atestado deverá mencionar que o vínculo com a IES de origem é mantido nesta condição;
- b) que houver alcançado um mínimo de 600 pontos de Rendimento Final, obtido conforme especificado no item 2.1;
- c) que tenha se matriculado na IES de origem há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- d) que houver cursado, na IES de origem, no mínimo, 1 (um) período letivo completo até a data da matrícula na UFABC - seguindo-se os critérios de duração estabelecidos pelo regime adotado pela IES de origem (trimestral, quadrimestral, semestral, anual);
- e) que esteja em situação regular quanto ao exame do Enade. Para aqueles (as) candidatos (as) em que a participação no exame é obrigatória, deve-se comprovar a situação regular, atestando a realização da prova ou a dispensa de presença na mesma. Na hipótese do (a) candidato (a) não se enquadrar nas situações de obrigatoriedade de inscrição e participação no exame, deverá apresentar documento emitido pela IES de origem atestando ou justificando esta situação.
- f) cujo curso da IES de origem seja reconhecido ou autorizado pelas instâncias competentes do Ministério da Educação (MEC). No caso de ser IES estrangeira, será exigido do(a) candidato(a) documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso, devidamente visado por Embaixada e/ou Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido, acompanhado de original e cópia da tradução oficial juramentada.

3.2. Aos (Às) candidatos (as) cuja IES de origem seja estrangeira, será exigido documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso, ficando dispensados da exigência prevista na alínea f do item 3.1.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 15 de junho de 2022.

4.2. As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico, em link a ser divulgado oportunamente no site prograd.ufabc.edu.br.

4.3. Junto ao formulário eletrônico, o (a) candidato (a) anexará arquivo (em formato.pdf) contendo cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (ou RNE, para estrangeiros);
- b) Histórico Escolar atualizado da IES de origem;
- c) Atestado de Matrícula atualizado da IES de origem que comprove o vínculo com a instituição;
- d) Declaração de situação perante o exame do Enade emitido pela IES de origem (esta informação também pode constar no Histórico Escolar apresentado);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) CPF;
- g) Cópia da página de consulta no site do INEP ou Boletim de Desempenho que informe as notas obtidas pelo candidato em cada uma das áreas do conhecimento e redação na Avaliação do ENEM.

4.3.1. Quando for o caso, os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo Consulado Brasileiro do país que os expediu e devidamente traduzidos por tradutor público juramentado.

4.4. Ao inscrever-se, o (a) candidato (a) aceita tacitamente as normas estabelecidas pelo presente Edital.

4.5. É vedada a inscrição condicional.

5. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

5.1. A Lista dos (as) Candidatos (as) Classificados (as) e Desclassificados (as) será divulgada em 23 de junho de 2022, no endereço eletrônico <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

5.2. Os (as) candidatos (as) classificados (as) de acordo com o número de vagas disponíveis, seguindo o disposto nos itens 2.2 e 2.3 do presente Edital, serão convocados (as) para solicitação

de matrícula por meio de lista publicada em 27 de junho de 2022, no endereço eletrônico <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

5.3. Os (as) Candidatos(as) Classificados(as) Convocados (as) para solicitação de matrícula na Primeira Chamada deverão preencher formulário eletrônico de solicitação de matrícula e envio de documentos cujo link será encaminhado no e-mail cadastrado no ato da inscrição conforme cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

5.4. Todos (as) os(as) candidatos(as) convocados(as) para solicitar matrícula deverão encaminhar os documentos descritos abaixo nas alíneas de “a” até “o”:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Título de Eleitor;
- c) comprovante de votação da última eleição (ou Original do Documento de Declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral) – exceto para estrangeiros;
- d) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, documento que comprove a quitação com o Serviço Militar Obrigatório;
- e) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- f) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) uma foto 3x4 recente;
- h) uma cópia legível da Cédula de Identidade para os cidadãos brasileiros ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), exceto para os Refugiados ou solicitantes de refúgio;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, atualizado e autenticado pela própria instituição. O mesmo deve conter o número de horas-aula de cada disciplina cursada/concluída, as notas ou menções obtidas e o número total de horas-aula para a integralização do curso;
- l) Declaração de situação perante o exame do Enade emitido pela IES de origem (esta informação também pode constar no Histórico Escolar apresentado);
- m) Aos (Às) candidatos (as) de origem estrangeira, será exigido documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso, devidamente visado por Embaixada e/ou Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido, acompanhado de tradução oficial juramentada. A prova de regular funcionamento da instituição e do curso consiste na emissão de uma declaração na qual conste a atual situação regular da Universidade no país de origem e que o curso realizado é devidamente reconhecido. Essa declaração deverá ser expedida pelo órgão que fiscaliza as Universidades no país de origem, ou pelo Consulado Brasileiro no país, ou pelo Consulado estrangeiro correspondente no Brasil.
- n) Atestado de Matrícula na IES de origem (para candidatos (as) com matrícula trancada, o atestado deverá mencionar que o vínculo com a IES de origem é mantido nesta condição);
- o) Impressão da página de consulta no site do INEP ou Boletim de Desempenho que informa as notas obtidas pelo candidato em cada uma das áreas do conhecimento e redação na Avaliação do ENEM. O candidato somente poderá apresentar o resultado de uma única Avaliação do ENEM (observar as edições válidas no item 2.1.1).

5.5. Após a primeira convocação para solicitação de matrícula, caso ainda haja vaga não preenchida, a UFABC publicará em 30 de junho de 2022, a quantidade de vagas remanescentes.

5.5.1. Os (as) candidatos (as) classificados (as) e não convocados (as) para solicitação de matrícula na primeira chamada deverão manifestar interesse em concorrer a estas vagas, por meio de formulário eletrônico, cujo link será encaminhado por e-mail, ficando disponível para preenchimento entre os dias 01 e 03 de julho de 2022.

5.5.2. Os (As) candidatos (as) que preencherem a manifestação de interesse nas vagas remanescentes poderão, nesse momento, trocar a sua opção inicial em relação a curso, turno e campus.

5.5.3. A UFABC publicará uma Lista de Candidatos (as) Convocados (as) para Segunda Chamada em 05 de julho de 2022, contemplando apenas os (as) candidatos (as) que preencheram o Formulário Eletrônico de Manifestação de Interesse e reclassificados (as) nos termos dos itens 2.2 e 2.3 do presente Edital.

5.5.4. Os prazos para preenchimento do formulário de solicitação de matrícula e envio de documentos dos(as) Candidatos (as) Convocados (as) na Segunda Chamada e, se houver, nas demais Chamadas, serão divulgados no endereço eletrônico <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

5.6. Para os candidatos convocados menores de 18 anos, a solicitação de matrícula na data da convocação deverá ser efetuada por um dos pais ou por responsável legalmente constituído. Na eventualidade de solicitação remota, posteriormente será solicitada esta anuência.

5.7. O não comparecimento ou a ausência de manifestação remota do (a) candidato(a) para a solicitação de matrícula nas datas e horários divulgados, ou nos canais remotos divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará a perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de solicitar matrícula fora de prazo.

6. DOS RECURSOS

6.1. O (A) Candidato (a) Desclassificado (a) que desejar interpor recurso contra o resultado final deverá protocolá-lo através do preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado no site prograd.ufabc.edu.br no dia 24 de junho de 2022.

6.2. O recurso será apreciado pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC e o resultado estará disponível para consulta nos endereço eletrônico <http://prograd.ufabc.edu.br/> a partir de 27 de junho de 2022.

6.3. O (A) Candidato (a) Desclassificado (a) deverá ser claro (a), consistente e objetivo (a) em seu pleito.

6.4. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5. Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Pró-reitoria de Graduação da UFABC.

7. CRONOGRAMA

Data	Ação	Item
13 a 15/06/2022	Período de Inscrição	4.1
23/06/2022	Divulgação da Lista de Classificados e Desclassificados	5.1
24/06/2022	Período para Interpelação de Recurso	6.1
27/06/2022	Divulgação Lista dos Convocados para Matrícula na Primeira Chamada	5.2
	Resultado dos Recursos	6.2
30/06 /2022	Divulgação das Vagas Remanescentes	5.5
01 e 03/07/2022	Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes	5.5.1
05/07/2022	Divulgação da Lista dos Convocados para Matrícula na Segunda Chamada	5.5.3
19/09/2022	Início das Aulas (3º quadrimestre de 2022)	

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo será possível anular a Inscrição e a Matrícula do (a) Candidato (a) Classificado (a), desde que seja verificada, posteriormente, qualquer irregularidade na documentação apresentada.

8.2. A partir da efetivação da Matrícula do (a) Candidato (a) Classificado (a) na UFABC, fica vetada ao (à) mesmo (a) a possibilidade de efetuar uma nova Matrícula em qualquer outra IES pública, enquanto estiver com o seu registro acadêmico vinculado à UFABC.

8.3. O (A) candidato (a) classificado (a) e convocado (a), que seja aluno (a) regularmente matriculado (a) em outra IES pública, deverá solicitar o desligamento da sua IES de origem imediatamente após efetivar sua matrícula na UFABC.

8.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Admissão por Transferência Externa da UFABC divulgados no endereço eletrônico <http://prograd.ufabc.edu.br/>.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação, ouvindo-se, se necessário, em razão das competências regimentais, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE).

8.6. O resultado do Processo de Admissão por Transferência Externa é válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas no presente Edital, não havendo possibilidade de reserva de vagas para processos de admissão futuros.

8.7. O (A) candidato (a) que efetivar sua matrícula na UFABC poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados na IES de origem na UFABC, a partir do processo de Equivalência e Aproveitamento, conforme as normas internas vigentes e de acordo com os períodos previstos no Calendário de procedimentos administrativo-acadêmicos.

8.8. Toda menção a horário feita no presente Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

8.9. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 10 de junho de 2022.

Fernanda Graziella Cardoso
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: 05 de maio a 09 de junho de 2022

1. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
CTA	Rodrigo Almeria Raggio	23/05/2022
CTQ	Caio Cezar Veronezi Macedo	06/05/2022
EBM	Edson Rodrigues	25/05/2022
EBM	Thiago Kenzo Fujioka Shida	23/05/2022
ENE	Ana Beatriz Silva Apolinário	23/05/2022
ENE	Joaci Lima Oliveira	25/05/2022
ENE	Leonardo Ladeia Solera Dos Santos	03/05/2022
ENE	Yuri Oliveira Lima	03/05/2022
ENS	Gesrael Silva De Lima	25/05/2022
ENS	Luis Henrique David	23/05/2022
FIS	Diego Silva Vieira Gonçalves	12/05/2022
INV	Giovanna Debelis Rodrigues Silva	09/05/2022
MAT	Edcarlos Rodrigues De Souza	13/05/2022
MAT	Ronaldo Valentin Challhua Reynoso	25/05/2022
NCG	Bianca Spina Stadnik	25/05/2022
NCG	Leonardo Andrade Castro	06/05/2022
PROFIS	Ramon Felipe Bertasi	23/05/2022
PROFMAT	Priscila Inacio Bueno	13/05/2022

2. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
BTC	Giselle Da Silva Pedrosa	27/05/2022
CCM	Muhsen Hammoud	27/05/2022
ENE	Kelly Danielly Da Silva Alcantara Fratta	23/05/2022
FIS	Iara Naomi Nobre Ota	23/05/2022
INF	Rodrigo Marotti Togneri	06/05/2022

3. Homologação do credenciamento de disciplinas do PPG em Biotecnologia.

Código	Disciplina	TPI	Horas
BTC 110	Fundamentos de Biotecnologia	4-0-6	10h
BTC-211	Tópicos Avançados em Biologia Celular	4-0-6	10h
BTC-212	Tópicos Avançados em Biologia Molecular e Biotecnologia	4-0-6	10h
BTC-213	Métodos Avançados em Biotecnologia	4-0-6	10h
BTC-214	Termodinâmica e Cinética Biológica	4-0-6	10h
BTC-215	Biofotônica: Aplicação de Laser em Ciências Biológicas	4-0-6	10h
BTC-216	Nanobiotecnologia	4-0-6	10h
BTC-217	Biotecnologia Animal	4-0-6	10h
BTC-218	Biotecnologia Vegetal	4-0-6	10h
BTC-219	Microbiologia Aplicada a Processos Biotecnológicos	4-0-6	10h

4. Homologação do descredenciamento de disciplinas do PPG em Biotecnologia.

Código	Disciplina
BTC-105	Seminários Integrados do PPG-BTC III

BTC-201	Experimentação Aplicada no Estudo de Biomoléculas
BTC-202	Gerenciamento de Projetos em PDI
BTC-203	Fundamentos da Bioética
BTC-204	Biofotônica: Aplicação de Laser em Ciências Biológicas
BTC-205	Fundamentos de Biologia Celular
BTC-206	Biologia Molecular e Biotecnologia
BTC-207	Termodinâmica e Cinética Biológica
BTC-209	Biofármacos: Produção, Caracterização e Uso
BTC-210	Microbiologia Aplicada a Processos Biotecnológicos

5. Homologação da eleição para representantes discentes do PPG em Energia. Vigência: a partir de 01/05/22

Nome	Função
Marco Aurelio Cinaqui Amara	Titular
Caroline Rodrigues Da Silva	Suplente

6. Homologação da concessão de bolsa de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
EBM	Italo Sandoval Ramos De Oliveira	Mestrado	09 de junho de 2022	mai/22 a set/23
EVD	Eduardo Koerich Nery	Doutorado	09 de junho de 2022	mai/22 a mai/23
FIL	Marcio Ferezini Marangoni	Mestrado	09 de junho de 2022	mai/22 a fev/24
INF	Thiago De Almeida Correia	Doutorado	09 de junho de 2022	mai/22 a set/25
NCG	Luciane Aparecida Moscaleski	Doutorado	09 de junho de 2022	mai/22 a out/24
PPU	Raissa Tairo Djalo	Mestrado	09 de junho de 2022	mai/22 a fev/24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 53/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.011800/2022-15

Santo André-SP, 09 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:22)

SANDRA IRENE MOMM SCHULT

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGPGT (11.01.06.45)

Matrícula: 1763487

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **09c0dac03d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

EDITAL Nº 053/2022

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representantes Discentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Representantes Docentes e Discentes do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA ELEGIBILIDADE.

1.1 A Coordenação do Programa será responsável pela condução do processo.

1.2 Para o cargo de **Representante Discente** são elegíveis todos os discentes regularmente matriculados no referido Programa.

1.2.1 Para o cargo de **Representante Discente** será eleito o primeiro nome mais votado (com seu respectivo suplente).

1.3 Os candidatos a qualquer cargo ou função, preencherão ficha única com seus dados (Anexos I).

1.3.1 A confirmação da autenticidade do documento será por meio de envio da ficha digitalmente a partir do email institucional.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato, encaminhado para o endereço eletrônico "**pgt.adm@ufabc.edu.br**" no período indicado no item 4.1 deste

edital, devendo estar anexo ao mesmo a ficha de inscrição.

2.2 No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3 Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4 Findo o período de inscrições, a Coordenação divulgará no site do Programa a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5 Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Coordenação, desde que solicitados por meio do e-mail institucional.

2.6 Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Coordenação e terão seu resultado informado no site do programa.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1 Os candidatos poderão usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de digital de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2 É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Inscrições: 10/06 a 15/06/2022;
- Homologação das inscrições: 16/06/2022;
- Período de recurso para as inscrições indeferidas: 16/06 a 19/06/2022;
- Confirmação das inscrições: 20/06/2022;
- Período de campanha: 20/06 a 26/06/2022;
- Eleições: 27/06/2022, das 10h00 às 20h00;
- Divulgação do resultado parcial: 28/06/2022;
- Período de recurso: 28/06 a 30/06/2022;
- Divulgação do resultado final: 01/07/2022.

4.2 A eleição será realizada pelo método remoto (voto a distância por meio de um sistema a ser informado após a divulgação do resultado final das inscrições homologadas, preferencialmente um sistema administrado pelo NTI da UFABC).

4.3 Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para o cargo de representante discente.

4.4 Sendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos

estão automaticamente eleitos, sem necessidade de realização de votação e o resultado final será antecipado para o dia 20/06/2022.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1 O resultado será publicado no site do programa.

5.2 Concluída a votação, será encaminhada ao colegiado da Coordenação a ata da sessão de votação. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada chapa bem como o número de votos brancos e nulos.

5.3 Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver há mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 São inelegíveis representantes discentes que foram reeleitos na última gestão.

6.2 O mandato da chapa eleita inicia no dia da publicação dos resultados finais e se encerra no após um ano.

6.3 O presente Edital passa a ser válido a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2022.

SANDRA IRENE MOMM SCHULT
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Planejamento e Gestão do Território

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO
Representante Discente

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2022

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, RA nº _____
e _____, RA nº _____

discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, para a Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 53/2022**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 65/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.011670/2022-11

Santo André-SP, 07 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 18:22)

WENDEL ANDRADE ALVES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGNMA (11.01.06.44)

Matrícula: 1544341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **2d3aec1bec**

Errata das regras/normas para Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados (PPG-NMA), referente ao ingresso no terceiro quadrimestre de 2022.

O Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital nro 49/2022 publicado no BS 1141 de 10/05/2022:

Onde se lê:

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	De 14/05/2022 a 12/06/2022
Data para acesso ao site do Programa para ciência do artigo referência a ser estudado/solicitado na “prova escrita”	21/06/2022
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	24/06/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	25/06/2022 a 28/06/2022
Resultado dos recursos das inscrições (I)	04/07/2022
Prova Escrita de Seleção na UFABC Campus Santo André – sala a ser informada)	08/07/2022
Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Até 20/07/2022
Prazo para recurso da lista de aprovados (III)	De 21/07/2022 a 25/07/2022
Resultado dos recursos da lista de aprovados e Convocação dos candidatos para a Entrevista com divulgação de data, hora e local da entrevista de cada candidato.	Até 26/07/2022
Entrevista com os candidatos inscritos na Seleção.	Até 29/07/2022
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para o Terceiro Quadrimestre de 2022	Até 15/08/2022
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	O período será disponibilizado em: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Matrícula	O período será disponibilizado em: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	Calendário será divulgado em: http://propg.ufabc.edu.br/calendario-academico/

Leia-se:

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	De 14/05/2022 a 20/06/2022
Data para acesso ao site do Programa para ciência do artigo referência a ser estudado/solicitado na “prova escrita”	21/06/2022
Divulgação das inscrições homologadas e motivos do indeferimento	24/06/2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	25/06/2022 a 28/06/2022
Resultado dos recursos das inscrições (I)	04/07/2022
Prova Escrita de Seleção na UFABC Campus Santo André – sala a ser informada)	08/07/2022
Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Até 20/07/2022
Prazo para recurso da lista de aprovados (III)	De 21/07/2022 a 25/07/2022
Resultado dos recursos da lista de aprovados e Convocação dos candidatos para a Entrevista com divulgação de data, hora e local da entrevista de cada candidato.	Até 26/07/2022
Entrevista com os candidatos inscritos na Seleção.	Até 29/07/2022
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo para o Terceiro Quadrimestre de 2022	Até 15/08/2022
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	O período será disponibilizado em: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Matrícula	O período será disponibilizado em: http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/
Início das aulas	Calendário será divulgado em: http://propg.ufabc.edu.br/calendario-academico/

Onde se lê:

5.1.1. Prova escrita:

VI) Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização do exame escrito em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço nano@ufabc.edu.br até a data de 24/10/2019 sugerindo a instituição e o docente responsável pela aplicação da prova, com seu respectivo contato.

Leia-se

5.1.1. Prova escrita:

VI) Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização do exame escrito em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço nano@ufabc.edu.br até a data de 21/06/2022 sugerindo a instituição e o docente responsável pela aplicação da prova, com seu respectivo contato.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 644 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011554/2022-00

Santo André-SP, 06 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora HELEN DE ALMADA ZEPÉLIM, SIAPE 3125666, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA, código FG-2, a contar de 30 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 15:29)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **644**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação:
2a4bd739c6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 645/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011576/2022-61

Santo André-SP, 06 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CAMILA BINHARDI NATAL, SIAPE 2534027, pelo período de 01/08/2022 a 29/10/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 17:23)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **645**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **eedfb05a0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 647/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011579/2022-03

Santo André-SP, 06 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **RENATA CEZARINI CANESSO**, SIAPE 2129188, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 17:22)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **647**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação:

203c8bfeb6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 650 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011615/2022-21

Santo André-SP, 07 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 642, publicada no Boletim de Serviço nº 1149, que dispensou a servidora HELEN DE ALMADA ZEPÉLIM, SIAPE 3125666, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA, código FG-2, a contar de 7 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 11:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **650**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação:
1ffcb99cca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 654 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011722/2022-59

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1333436	ARIEL MARIA DOMINGOS DOS SANTOS	III	02/06/2022
3129649	CAIO LIMA	III	10/06/2022
1854736	CARLOS EDUARDO GIORDANO	III	03/06/2022
1128453	LUIZ FERNANDO BALTAZAR	II	03/06/2022
2354018	RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	IV	01/06/2022

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **654**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
b1a3eae0cc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 655 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011734/2022-83

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 489, publicada no DOU nº 88, de 11/05/2022, Seção 2, página 34 que autorizou a contratação de Nilton Liuji Kamiji por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de THIAGO BULHOES DA SILVA COSTA, 2º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 054/2021, publicado no DOU nº 218, de 22/11/2021, Seção 3, página 144, homologado pelo Edital nº 031/2022, publicado no DOU nº 86, de 09/05/2022, Seção 3, página 111, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Neurociência Teórica e Computacional, subárea(s): Neurociência Teórica e Computacional e Métodos quantitativos em neurociências. Processo nº 23006.022427/2021-47.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **655**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
4acc7e1745



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 656 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011736/2022-72

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 526, publicada no DOU nº 96, de 23/05/2022, Seção 2, página 39 que autorizou a contratação de RODRIGO IZIDORO TININI por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de HUGO PUERTAS DE ARAÚJO, 2º classificado na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 198, de 20/10/2021, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 35/2022, publicado no DOU nº 93, de 18/05/2022, Seção 3, página 112, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação, subárea: Arquitetura de Computadores. Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **656**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
fa50e47188



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 657 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011737/2022-17

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 527, publicada no DOU nº 96, de 23/05/2022, Seção 2, página 39 que autorizou a contratação de Rodrigo Izidoro Tinini por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de EDUARDO TAKEO UEDA, 2º classificado na lista geral do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 198, de 20/10/2021, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 35/2022, publicado no DOU nº 93, de 18/05/2022, Seção 3, página 112, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação, subárea: : Segurança da Informação. Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **657**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
afc245eeb3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 658 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011738/2022-61

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 460, publicada no DOU nº 87, de 10/05/2022, Seção 2, página 37 que autorizou a contratação de Jonas Henrique Osorio por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de GERSON DOS SANTOS, 2º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 048/2021, publicado no DOU nº 198, de 20/10/2021, Seção 3, página 122, homologado pelo Edital nº 026/2022, publicado no DOU nº 80, de 29/04/2022, Seção 3, páginas 141 e 142, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: área: Engenharia de Informação, subárea: Circuitos elétricos, Dispositivos embarcados, Fotônica, e Metrologia e Instrumentação. Processo nº 23006.019747/2021-10.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **658**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
ee05c90bc3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 659 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011739/2022-14

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de CAROLINA JOSÉ MARIA, 1ª classificada na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 007/2022, publicado no DOU nº 44, de 07/03/2022, Seção 3, página 105, homologado pelo Edital nº 039/2022, publicado no DOU nº 95, de 20/05/2022, Seção 3, página 175, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ensino de Química. Processo nº 23006.003730/2022-21.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **659**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
1a6d0947be



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 660 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011740/2022-31

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARCELO PRADO AMARAL ROSA, 2º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 007/2022, publicado no DOU nº 44, de 07/03/2022, Seção 3, página 105, homologado pelo Edital nº 039/2022, publicado no DOU nº 95, de 20/05/2022, Seção 3, página 175, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ensino de Química. Processo nº 23006.003730/2022-21.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **660**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **9589280d4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 661 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011741/2022-85

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de YURI ALEXANDRE AOTO, 1º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 051/2021, publicado no DOU nº 209, de 08/11/2021, Seção 3, páginas 117 e 118, homologado pelo Edital nº 040/2022, publicado no DOU nº 98, de 25/05/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Matemática Aplicada, subárea(s): Análise Numérica Otimização, Biomatemática, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos. Processo nº 23006.021067/2021-66.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **661**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
57d5399b40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 662 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011742/2022-20

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de **CRISTIANE MILEO BATISTELA GOUVEA**, 2ª classificada na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 051/2021, publicado no DOU nº 209, de 08/11/2021, Seção 3, páginas 117 e 118, homologado pelo Edital nº 040/2022, publicado no DOU nº 98, de 25/05/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de **PROFESSOR VISITANTE**, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Matemática Aplicada, subárea(s): Análise Numérica Otimização, Biomatemática, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos. Processo nº 23006.021067/2021-66.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **662**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
063ba9094c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 663 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011744/2022-19

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de BRUNO CARVALHO NEVES, 3º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 051/2021, publicado no DOU nº 209, de 08/11/2021, Seção 3, páginas 117 e 118, homologado pelo Edital nº 040/2022, publicado no DOU nº 98, de 25/05/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Matemática Aplicada, subárea(s): Análise Numérica Otimização, Biomatemática, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos. Processo nº 23006.021067/2021-66.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **663**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
e3eb7ca551



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 664 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011745/2022-63

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de **DANILO ANTONIO CAPRIO**, 4º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 051/2021, publicado no DOU nº 209, de 08/11/2021, Seção 3, páginas 117 e 118, homologado pelo Edital nº 040/2022, publicado no DOU nº 98, de 25/05/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de **PROFESSOR VISITANTE**, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Matemática Aplicada, subárea(s): Análise Numérica Otimização, Biomatemática, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos. Processo nº 23006.021067/2021-66.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **664**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
a36fb0c04f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 665 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011747/2022-52

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JULLIANE VASCONCELOS JOVIANO DOS SANTOS, 1ª classificada na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 068/2021, publicado no DOU nº 3, de 05/01/2021, Seção 3, página 117, homologado pelo Edital nº 041/2022, publicado no DOU nº 98, de 25/05/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Neurociência de sistemas, subárea(s): Neuroanatomia, neurobiologia celular e molecular. Processo nº 23006.026282/2021-53.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **665**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
f21fb7921a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 666 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011749/2022-41

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MITUHIRO FUKUDA, 1º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 10, de 14/01/2021, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 044/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/05/2022, Seção 3, página 110, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação; Subárea: Centrais da Computação: Banco de Dados, Computação Gráfica e Visão Computacional, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Mineração de Dados, Teoria da Computação e Otimização, Paradigmas e Linguagens de Programação, Educação mediada por Computador, Redes de Computadores, Circuitos e Sistemas Digitais, Sistemas Distribuídos, Computação Paralela, Programação para Web e Dispositivos Móveis (Subárea: Opção 3). Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **666**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
9feb53ce43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 667 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011751/2022-11

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de SUZANA DE SIQUEIRA SANTOS, 2ª classificada na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 10, de 14/01/2021, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 044/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/05/2022, Seção 3, página 110, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação; Subárea: Centrais da Computação: Banco de Dados, Computação Gráfica e Visão Computacional, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Mineração de Dados, Teoria da Computação e Otimização, Paradigmas e Linguagens de Programação, Educação mediada por Computador, Redes de Computadores, Circuitos e Sistemas Digitais, Sistemas Distribuídos, Computação Paralela, Programação para Web e Dispositivos Móveis (Subárea: Opção 3). Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **667**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
b6f1aaabf9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 668 / 2022 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011752/2022-65

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de RODRIGO IZIDORO TININI, 3º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 10, de 14/01/2021, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 044/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/05/2022, Seção 3, página 110, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação; Subárea: Centrais da Computação: Banco de Dados, Computação Gráfica e Visão Computacional, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Mineração de Dados, Teoria da Computação e Otimização, Paradigmas e Linguagens de Programação, Educação mediada por Computador, Redes de Computadores, Circuitos e Sistemas Digitais, Sistemas Distribuídos, Computação Paralela, Programação para Web e Dispositivos Móveis (Subárea: Opção 3). Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **668**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
31addaddea



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 669 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011754/2022-54

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ELENORA MENICUCCI OLIVEIRA, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 21/2022, publicado no DOU nº 74, de 19/04/2022, Seção 3, página 107, homologado pelo Edital nº 45/2022, publicado no DOU nº 100, de 27/05/2022, Seção 3, página 154, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR, com salário correspondente à classe de Professor Titular E, nível 1/Único, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Políticas públicas com enfoque em gênero, raça e classe, subárea(s): políticas públicas de saúde, direitos humanos, direitos reprodutivos e sexuais, estudos de gênero, diversidade e interseccionalidades, violência de gênero, relações étnico-raciais e racismo. Processo nº 23006.007513/2022-19.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **669**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
f713963fd8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 670 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011755/2022-07

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LÍVIA MIRANDA DE PAULO, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 011/2022, publicado no DOU nº 55, de 22/03/2022, Seção 3, páginas 114, homologado pelo Edital nº 048/2022, publicado no DOU nº 106, de 06/06/2022, Seção 3, página 121, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Estudos Linguísticos e Literários em Francês, subárea(s): Educação Linguística em francês, Estudos Culturais em francês, Ensino e Aprendizagem de francês como Língua Adicional ou Estrangeira. Processo nº 23006.004245/2022-75.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **670**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
af37e797ea



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 671 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011756/2022-43

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCILÉIA APARECIDA DE PAULA, SIAPE 1941054, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SA, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 10 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **671**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
e6fd9d6e8d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 673 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011758/2022-32

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) DIEGO ARAUJO AZZI, SIAPE 2333293, conforme PCDP nº 113/22, para participação em workshop promovido pelo Instituto de Pesquisa sobre Desenvolvimento Sustentável da ONU, em Colônia - Renânia do Norte (Alemanha), pelo período de 09/06/2022 a 12/06/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:01)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **673**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **baea5d37eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 675 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011760/2022-10

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, do(a) servidor(a) DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, conforme PCDP nº 114/22, para participação no Encontro de Delegados Assessores da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), em Ciudad del Este (Paraguai), pelo período de 13/06/2022 a 16/06/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 17:05)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **675**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **05c20137b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 685 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011823/2022-20

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de PRISCILA FERNANDES DA SILVA, SIAPE 3240189, Técnica Especializada em Linguagem de Sinais, autorizado pela Portaria nº 344/2021, publicada no DOU nº 103, de 02 de julho de 2021, seção 2, p.30, pelo período de 14/06/2022 a 14/06/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:05)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **685**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação:
6c46b7ac7d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 686 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011824/2022-74

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 3/2021 de ERIC DA SILVA, SIAPE 3240176, Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, autorizado pela Portaria nº 354/2021, publicada no DOU nº 105, de 08 de julho de 2021, seção 2, p.39, pelo período de 14/06/2022 a 14/06/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:05)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **686**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação:
0c6ed0c354



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 687 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011827/2022-16

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Técnica em Linguagem de Sinais de ANANDA LOIOLA SIMÕES ELIAS, SIAPE 3240164, a contar de 06/06/2022.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:05)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **687**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **af360d9a58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 688 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011828/2022-52

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho temporário de número 6/2020 de PARAMITA BARAI, SIAPE 3202697, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 688/2020, publicada no DOU nº 125, de 02 de julho de 2020, seção 2, p.26, pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023 (um ano).

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:05)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **688**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **b9ebff9d0b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 690 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011830/2022-21

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término de prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de Vladimir Sokolov, SIAPE 3055694, a contar de 04/07/2022.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:05)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **690**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **49e8c15c3a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 691 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011832/2022-11

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) SOLANGE WAGNER LOCATELLI, SIAPE 2312902, conforme PCDP nº 100/22, para participação no 26th IUPAC International Conference on Chemistry Education, ICCE 2022, em Cidade do Cabo (África do Sul), pelo período de 16/07/2022 a 24/07/2022, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:05)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **691**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação:
2c21ded545



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 692 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011852/2022-91

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 657, publicada no DOU nº 109, de 09/06/2022, Seção 2, página 43 que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de EDUARDO TAKEO UEDA para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de desistência definitiva à vaga.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **692**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação:
5b109bed47



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 693 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011854/2022-81

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 664, publicada no DOU nº 109, de 09/06/2022, Seção 2, página 43 que autorizou a contratação de Danilo Antonio Caprio por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MITUHIRO FUKUDA, 5º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 051/2021, publicado no DOU nº 209, de 08/11/2021, Seção 3, páginas 117 e 118, homologado pelo Edital nº 040/2022, publicado no DOU nº 98, de 25/05/2022, Seção 3, página 107, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Matemática Aplicada, subárea(s): Análise Numérica Otimização, Biomatemática, Física Matemática, Sistemas Dinâmicos. Processo nº 23006.021067/2021-66.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **693**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação:
55c904608e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 694 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011855/2022-25

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 667, publicada no DOU nº 109, de 09/06/2022, Seção 2, página 43 que autorizou a contratação de Suzana De Siqueira Santos por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARIO LESTON REY, 4º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 10, de 14/01/2021, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 044/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/05/2022, Seção 3, página 110, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação; Subárea: Centrais da Computação: Banco de Dados, Computação Gráfica e Visão Computacional, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Mineração de Dados, Teoria da Computação e Otimização, Paradigmas e Linguagens de Programação, Educação mediada por Computador, Redes de Computadores, Circuitos e Sistemas Digitais, Sistemas Distribuídos, Computação Paralela, Programação para Web e Dispositivos Móveis (Subárea: Opção 3). Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **694**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação:
fc330ea5a9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 695 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011856/2022-70

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 668, publicada no DOU nº 109, de 09/06/2022, Seção 2, página 43 que autorizou a contratação de Rodrigo Izidoro Tinini por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de THIAGO BULHOES DA SILVA COSTA, 5º classificado na lista de ampla concorrência do processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 003/2022, publicado no DOU nº 10, de 14/01/2021, Seção 3, páginas 119 e 120, homologado pelo Edital nº 044/2022, publicado no DOU nº 99, de 26/05/2022, Seção 3, página 110, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Ciência da Computação; Subárea: Centrais da Computação: Banco de Dados, Computação Gráfica e Visão Computacional, Engenharia de Software, Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Mineração de Dados, Teoria da Computação e Otimização, Paradigmas e Linguagens de Programação, Educação mediada por Computador, Redes de Computadores, Circuitos e Sistemas Digitais, Sistemas Distribuídos, Computação Paralela, Programação para Web e Dispositivos Móveis (Subárea: Opção 3). Processo nº 23006.000696/2022-33.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **695**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação:
aa73ec3ac6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 696 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.011857/2022-14

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 670, publicada no DOU nº 109, de 09/06/2022, Seção 2, página 43 que autorizou a contratação de Lívia Miranda De Paulo por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de AMARÍLIS AURORA APARECIDA VALENTIM, 2ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 011/2022, publicado no DOU nº 55, de 22/03/2022, Seção 3, páginas 114, homologado pelo Edital nº 048/2022, publicado no DOU nº 106, de 06/06/2022, Seção 3, página 121, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Estudos Linguísticos e Literários em Francês, subárea(s): Educação Linguística em francês, Estudos Culturais em francês, Ensino e Aprendizagem de francês como Língua Adicional ou Estrangeira. Processo nº 23006.004245/2022-75.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:48)

FABIO SENIGALIA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **696**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação:
73968156e5



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1-Segunda Fase/2022 - InovaUFABC (11.01.22)
(Nº do Documento: 9)

Nº do Protocolo: 23006.011692/2022-81

Santo André-SP, 08 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 11:19)

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

InovaUFABC (11.01.22)

Matrícula: 1600878

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **9ee33b2ffb**

EDITAL Nº 001/2022 – InovaUFABC
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
CONVOCAÇÃO

Homologação do resultado de avaliação da inscrição e convocação ao Processo de Seleção de Empreendedores e Empreendimentos de Base Tecnológica, às vagas do programa InovaMoveMent, do Ciclo de incubação não residente nº 1/2022, da Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC (ITUFABC).

O Diretor da Agência de Inovação da Fundação Universidade Federal do ABC (INOVAUFABC), nomeado pela Portaria nº 214, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), Seção 2, página 10, de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna públicos, o resultado, com o projeto aprovado na segunda fase do processo seletivo para a Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC, e a convocação para apresentação de projeto habilitado.

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Aprovado, conforme avaliação, pelo Comitê de Incubação Tecnológica, o seguinte projeto inscrito e habilitado, na segunda fase do Processo de Seleção de Empreendedores e Empreendimentos de Base Tecnológica, às vagas do programa InovaMoveMent, do Ciclo de Incubação Não Residente nº 1/2022, da Incubadora de Base Tecnológica da Universidade Federal do ABC (ITUFABC):

Projeto	Proponente
BeeMyGuardian - Plataforma Web Preservação Ambiental	Glauco Rossi Engel Engemann

2. CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO COMITÊ DE INCUBAÇÃO TECNOLÓGICA.

Convocado, para apresentação, em reunião on-line, com o Comitê de Incubação, a ser realizada no dia 10/06/2022, às 10 horas, o seguinte projeto inscrito e habilitado:

Projeto	Proponente
VITA	Sarah Eshiley Oliveira

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JR.
Diretor



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2526 / 2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.011667/2022-05

Santo André-SP, 07 de junho de 2022.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante da Engenharia de Energia.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CECS Nº 0061/ 2018, de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante da Engenharia de Energia:

- Ricardo da Silva Benedito, Siape 2236209;
- Conrado Augustus de Melo, Siape 2333950;
- Fabiana Aparecida de Toledo Silva, Siape 0433669;
- Graziella Colato Antonio, Siape 1760419;
- Haroldo de Faria Junior, Siape 1671336;
- Joel David Melo Trujillo, Siape 2286312;
- José Alberto Torrico Altuna, Siape 2200473;
- Marcelo Modesto da Silva, Siape 1600874;
- Mauricio Guerreiro Martinho Dos Santos, Siape 2314109.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante da Engenharia de Energia será presidido pelo professor Ricardo da Silva Benedito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 11:31)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2526**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **a6f304fc9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2532/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.011861/2022-82

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de bolsas de Iniciação Científica, objeto do Edital nº 4/2022 - CECS

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores docentes e pesquisadores colaboradores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de bolsas de Iniciação Científica, objeto do Edital nº 4/2022 - CECS:

I - Mohammad Masoumi, SIAPE nº 3068039;

II - Luciana Pereira, SIAPE nº 1766035;

III - Patrícia Cristina Andrade Pereira, SIAPE nº 3210197; e

IV - Flávio Morgado, CPF nº 956.298.588-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 19:26)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2532**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **aab343c4a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 4/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.011850/2022-01

Santo André-SP, 09 de Junho de 2022

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:03)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **6d9553f68c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Chamada para seleção de projetos de pesquisa visando a concessão de bolsas de Iniciação Científica, para alunos de graduação, no âmbito do Processo 3006.008203/2020-41 "O Uso da Telessaúde em Escolas Para Promover o Bem-Estar dos Estudantes: Um Experimento de Saúde Digital no Município de Santo André".

O CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna pública a abertura de inscrições para seleção de projetos de pesquisa visando a concessão de bolsas de Iniciação Científica referente ao Projeto "O Uso da Telessaúde em Escolas Para Promover o Bem-Estar dos Estudantes: Um Experimento de Saúde Digital no Município de Santo André".

O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, a não ser a concessão de bolsas de Iniciação Científica a alunos vinculados a projetos orientados por professores/orientadores participantes do projeto.

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

O objetivo do projeto "O Uso da Telessaúde em Escolas Para Promover o Bem-Estar dos Estudantes: Um Experimento de Saúde Digital no Município de Santo André" é criar um sistema ciber-físico que permita a promoção da saúde de crianças e adolescentes diretamente no ambiente escolar. Especificamente será feito o design, desenvolvimento, implementação e avaliação de um sistema de telessaúde piloto que contemple as demandas de estudantes no âmbito do Programa Saúde na Escola, uma ação interministerial do Ministério da Educação e da Saúde, a partir da atuação dos agentes de saúde do Sistema único de Saúde nas escolas públicas mais vulneráveis localizadas na cidade de Santo André, com a propagação dos ensinamentos nos respectivos núcleos familiares e comunitários.

Para entender melhor sobre o escopo do projeto, consultar o material disponibilizado e as apresentações realizadas no âmbito do curso "Inovação Social e Telessaúde no SUS" no link: <https://cursos.ufabc.edu.br/digitalplural/inovacao-social-no-combate-a-pandemia-de-covid-19/cursos/inovacao-social-e-telessaude-no-sus/>

Este projeto faz parte do Observatório da Saúde e do Bem Viver do ABC – SABER ABC, o qual compõem o seletivo quadro de Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC, cuja missão é realizar pesquisas interdisciplinares que possam ajudar a entender o que leva à saúde e ao bem viver da população da Região do ABC, a partir da realização de estudos que forneçam evidências científicas que subsidiem a formulação de políticas públicas que promovam a qualidade de vida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

dos cidadãos. Mais informações sobre os projetos em andamento encontram-se disponível em <http://saber.pesquisa.ufabc.edu.br>

2 - PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos de graduação regularmente matriculados em uma das instituições participantes do projeto.

3 - INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas das 08h00 do dia 20 de abril até as 23h59 do dia 12 de maio de 2022. Estarão habilitados à inscrição de candidatura à concessão de bolsa de iniciação de pesquisa os alunos que atenderem os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando pelo menos duas disciplinas regulares de graduação.
- b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- c) Apresentar um projeto de pesquisa em conjunto com um orientador que participa do projeto. A lista de orientadores pode ser verificada no Anexo I.
- d) Apresentar um currículo Lattes e um histórico escolar da graduação atualizado.

3.2 A inscrição ocorrerá mediante o envio do projeto de pesquisa, do currículo Lattes do aluno e do histórico escolar do aluno conforme instruções na página da FUNDEP <https://www.fundep.ufmg.br/vagas/vagas-projetos/>

3.3. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

3.4 A inscrição deverá ser efetuada pelo orientador, o qual poderá submeter no máximo dois projetos de alunos concorrendo a bolsas, cada um deles vinculado a apenas um aluno.

3.5 As propostas devem contemplar rigorosamente todos os itens previstos neste Edital. Não serão aceitas propostas incompletas ou enviadas após o prazo final de recebimento estabelecido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

4- CRONOGRAMA E PRAZOS

Lançamento e divulgação do Edital	20/6
Data limite para submissão das propostas	21/7
Divulgação das Inscrições deferidas	27/7
Data para pedido de recurso inscrição indeferida	2/8
Divulgação dos resultados parcial na página Fundep	9/8
Data para pedido de recurso resultado parcial	18/8
Divulgação dos resultados parcial na página Fundep	25/8
Início da vigência das bolsas	Após entrega de documentação

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os projetos serão avaliados e considerados “aprovados” ou “não aprovados” quanto:

a) Ao seu mérito: Objetivo, Justificativa e Contexto, Metodologia, Mérito Técnico-Científico em Iniciação Científica e Viabilidade Técnica.

b) Adequação ao Programa de Iniciação Científica.

6.2 Os candidatos vinculados aos projetos aprovados serão classificados de acordo com o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

a) Para alunos da UFABC, o coeficiente de rendimento (CR) será calculado referente ao 1º quadrimestre de 2021. No caso de outras

b) No caso de alunos externos à UFABC, o cálculo do CR equivalente será efetuado da seguinte forma:

i. cálculo da média das notas do aluno constantes no histórico

ii. cálculo do CR equivalente, multiplicando a nota média do aluno pelo fator 4 e dividindo por 10

6.3 Em caso de empate serão considerados como critérios de classificação os seguintes itens, até que ocorra o desempate:

i. Menor número de alunos sendo orientados concomitantemente pelo mesmo docente/orientador neste edital.

ii. Maior número de créditos efetivados pelo aluno

iii. Maior idade do aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

6. DAS BOLSAS

- a) Sujeitas à disponibilidade de recursos, as bolsas de iniciação científica terão valor mensal de R\$ 400,00, (quatrocentos reais). Eventuais reajustes segundo as normas específicas do CNPq (Conselho Nacional de Pesquisa) para bolsas de iniciação científica não implicam necessariamente em reajuste das bolsas concedidas pela UFABC. As bolsas são válidas em território nacional, com vigência máxima de 12 meses, com início conforme termo de outorga.
- b) As bolsas estarão sujeitas a interrupção de pagamento em caso de inadimplência junto à FUNDEP, do orientador ou do aluno, com referência a este ou outros editais, durante a vigência da bolsa. Em caso de cancelamento definitivo da bolsa, as parcelas restantes passarão a ser pagas para o primeiro aluno da lista de espera, ordenada de acordo com os critérios explicitados anteriormente no item Critérios de seleção.
- c) A Coordenação deve ser informada caso o discente ou o orientador se afastem do município sede por período superior a 30 dias corridos. Caso o orientador se ausente, deverá indicar um substituto, indicando que este é apto a seguir a orientação conforme previsto.

7. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS PARTICIPANTES

O aluno participante do programa deverá:

- a) Apresentar um Relatório Parcial até 15 de dezembro de 2022 e um Relatório Final até 15 de maio de 2023, sendo ambos previamente revisados e aprovados pelo orientador. Atraso na entrega desse relatório acarretará na suspensão da bolsa até que a situação se regularize. A submissão do relatório deve ser efetuada pelo orientador.
- b) Participar de eventos e atividades que o Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC realize.
- c) Abster-se de receber bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições, exceto de natureza sócio-econômica;
- d) Devolver à UFABC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- e) Reservar 20 horas por semana para a execução do projeto;
- f) Não ter parentesco com o orientador até 3º grau.
- g) Será desligado do programa regulamentado por este Edital o aluno que: i) vier a ter vínculo empregatício ou outra bolsa que não seja a de natureza sócio-econômica nem proveniente de estágio obrigatório, ii) tiver seu desligamento recomendado pelo docente orientador, assegurada neste caso a ampla defesa, iii) Trancar a matrícula durante a vigência de seu projeto. Os alunos desligados durante a vigência do edital deverão encaminhar Relatório de Atividades realizadas em até 30 dias da data do efetivo desligamento. O relatório deverá ser submetido pelo Orientador. Esses alunos não poderão retornar ao edital no período de vigência do mesmo, salvo em casos excepcionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) As bolsas serão implementadas após assinatura de termo próprio de concessão e o cumprimento de exigências burocráticas a serem divulgadas.
- b) Os alunos bolsistas deverão ter conta-corrente nominal no Banco do Brasil. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos, terceiros ou poupança.
- c) A divulgação dos resultados, recursos e prazos será feita exclusivamente através do site da FUNDEP. É responsabilidade dos alunos e orientadores inscritos acompanhar a divulgação dos resultados e demais informações através do site, nas datas informadas neste edital. Não haverá comunicação pessoal referente aos resultados.

Santo André, 09 de junho de 2022

Mohammad Masoumi
Comissão de seleção

Marcos Vinicius Pó
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

Anexo I - Seleção de Bolsistas

I - DOCENTES ORIENTADORES

Docente orientador/ Co-orientador	Lattes
Alessandra Akkari	http://lattes.cnpq.br/8550868750998147
Andréa Kamensky	http://lattes.cnpq.br/3051366645203158
André Brandão	http://lattes.cnpq.br/5132988314756109
Flávio Morgado	http://lattes.cnpq.br/9168856141182145
Franciane Silveira	http://lattes.cnpq.br/2841051412997153
Ligia Reato	http://lattes.cnpq.br/6256976255404940
Luciana Pereira	http://lattes.cnpq.br/1158125164423908
Mara Pasian	http://lattes.cnpq.br/0624600497905372
Mohammad Masoumi	http://lattes.cnpq.br/2216779120155602
Patricia Pereira	http://lattes.cnpq.br/3951355314686553
Silmara Conchão	http://lattes.cnpq.br/8547824520032264

II - QUANTO AO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa a ser apresentado deve conter:

- Identificação: título (sintetizando o tema escolhido), nome do proponente, área de interesse (fase do projeto Telessaúde na Escola) e orientador e co-orientador.
- Resumo e palavras-chave
- Introdução: texto indicando contexto do problema, objetivo, justificativas, hipóteses metodologia e organização que tenha relação com os objetivos do projeto de telessaúde na escola.
- Fundamentação teórica: texto com revisão da literatura que demonstre o estado da arte dos estudos no campo escolhido
- Metodologia: demonstrar quais serão os métodos e as ferramentas necessárias para resolver o problema formulado na introdução
- Cronograma do desenvolvimento das atividades propostas, Atividades previstas: descrição e justificativa das atividades previstas para o desenvolvimento do estudo/pesquisa que irão subsidiar a dissertação até a defesa do trabalho, incorporando as etapas realizadas até o momento com previsão das datas dos exames de qualificação e defesa da dissertação nos prazos previstos pelo PPG e no período de vigência da bolsa.
- Contribuições e resultados esperados
- Referências



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2523 / 2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.011601/2022-15

Santo André-SP, 07 de junho de 2022.

Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do
ABC, docente na Licenciatura em
Matemática.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA, portador do SIAPE nº 1044101, na Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 12:01)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2523**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **a2eb115a08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2524 / 2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.011604/2022-41

Santo André-SP, 07 de junho de 2022.

Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do
ABC, docente no Bacharelado em
Matemática.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente GILIARD SOUZA DOS ANJOS, portador do SIAPE nº 3291207, no Bacharelado em Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 12:01)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2524**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **ab1d6fc7f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2527/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.011701/2022-33

Santo André-SP, 08 de junho de 2022.

Altera a Portaria CMCC nº 2495, de 25 de maio de 2022, que designa os Coordenadores de Disciplinas de Graduação para o 2º quadrimestre de 2022 no âmbito do CMCC.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- os artigos 2º e 3º da Resolução CG nº 24 de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CMCC nº 2495, de 25 de maio de 2022, que nomeia os docentes do CMCC que são Coordenadores de Disciplinas de Graduação para o Q2/2022, incluindo a nomeação de Coordenadores para as disciplinas, conforme tabela abaixo:

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Nome do Coordenador
BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	Gordana Manic / Luiz Carlos da Silva Rozante
NHZ5023-18	Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	Priscila Benitez
BCM0505-15	Processamento da Informação	Paulo H. Pisani / Francisco A. Zampirolli

NHZ5019-15	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	Silvia Cristina Dotta
------------	--	-----------------------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 15:57)

TATIANA LIMA FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2527**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **e586f4e4c1**



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 28/2022 - CG (11.01.05.50)

Nº do Protocolo: 23006.011863/2022-71

Santo André-SP, 09 de junho de 2022.

Institui o Catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019.

A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na continuação de sua V sessão ordinária de 2022, realizada no dia 9 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, e ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que disciplinam as competências e responsabilidades quanto ao ensino de graduação na UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 174, de 7 de abril de 2017, que delega competências às Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais da UFABC;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório do ConsUni nº 150, de 27 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 222; e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução CG nº 21, de 23 de abril de 2019.

RESOLVE:

Capítulo I - Das Definições

Art. 1º O Catálogo de Disciplinas de Graduação da UFABC é um documento dinâmico, que apresenta de forma unificada todas as disciplinas vigentes nas matrizes dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFABC.

Art. 2º Uma disciplina é um componente curricular necessário para a integralização de um curso, composto por um conjunto de atividades com objetivos formativos próprios, com duração determinada, que exige inscrição administrativa e confere aprovação por meio de um conceito final.

Art. 3º A quantidade de créditos e de horas de trabalho associada a cada disciplina é composta pela soma de T - número de horas semanais de aulas teóricas e P - número de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios.

Parágrafo único. Para definir a quantidade de créditos de uma disciplina, considera-se que 1 (um) crédito é equivalente a 12 (doze) horas de atividades.

Art. 4º. Para todas as disciplinas define-se o valor de I - estimativa do número de horas semanais extrassala que o discente deverá dedicar para aproveitamento satisfatório da disciplina, não compondo total de créditos ou de carga horária da disciplina.

Art. 5º Para disciplinas que possuam caráter extensionista ou cultural deve-se indicar o valor de E - o número de horas semanais de atividades de extensão e cultura.

§ 1º O valor de E não será considerado para a totalização de créditos e da carga horária da disciplina.

§ 2º O valor de E mensura o quanto da carga horária teórica (T) e/ou prática (P) se desenvolve sob a metodologia e/ou prática extensionista e cultural, a(s) qual(is) deve(m) estar descrita(s) na ementa da disciplina.

§ 3º Sendo E um valor contido em T e P, a quantidade de carga horária ou créditos associados à realização de ações de extensão ou cultura na disciplina não pode ser superior à carga horária total ou créditos da disciplina, conforme Art. 14 da Resolução ConsEPE nº 253 de 2022.

§ 4º O valor de E será considerado para a checagem da carga horária mínima de extensão e cultura necessária para a integralização do curso, cumprida por meio de disciplinas que contenham caráter extensionista ou cultural, conforme Art. 11 da Resolução ConsEPE nº 253 de 2022.

Art. 6º Quanto à natureza, as disciplinas de graduação da UFABC podem ser:

I. Disciplinas Obrigatórias, as quais deverão necessariamente ser cursadas para a integralização do curso de graduação em questão;

II. Disciplinas de Opção Limitada, selecionadas pelos discentes dentre uma lista de disciplinas pré-estabelecidas como anexo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

III. Disciplinas Livres, que correspondem a quaisquer disciplinas de curso de graduação ou de pós-graduação oferecidas pela UFABC ou outra IES reconhecida pelo MEC.

Parágrafo único. A natureza da disciplina segue o previsto pelo projeto pedagógico do curso, de modo que uma disciplina pode ser obrigatória para um curso, de opção limitada para outro e livre para um terceiro, devendo constar, no histórico escolar do discente, o curso de graduação a que se refere o documento.

Art. 7º As disciplinas deverão ser apresentadas no Catálogo de Disciplinas da Graduação com descrição de nome, sigla, objetivos, carga horária (T/P/E/I), recomendação, ementa, bibliografia básica e bibliografia complementar.

Art. 8º As disciplinas ofertadas na modalidade ensino à distância, considerada a legislação vigente, deverão atender ainda à Resolução da Comissão de Graduação nº 10, de 17 de dezembro de 2015 ou outra que venha a substituí-la, e estar em conformidade com normas específicas.

Art. 9º Estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso, trabalhos de graduação ou monografias serão apresentados de forma separada no Catálogo, destacando-se a(s) resolução(ões) que normatizam a matrícula nesses componentes curriculares integralizadores.

Capítulo II - Das Normas de alteração, criação e exclusão de disciplinas

Art. 10 São consideradas alterações em disciplinas as modificações em:

- I. Nome;
- II. Objetivos;
- III. Ementa;
- IV. Recomendação;
- V. Bibliografias;
- VI. T/P/E/I.

§ 1º A criação, exclusão, alteração de nome ou alteração de carga horária total de disciplinas obrigatórias são consideradas alterações no Projeto Pedagógico do Curso a que pertencem, sendo seu procedimento definido por Resolução específica do ConsEPE.

§ 2º A criação, exclusão, alteração de nome ou alteração de carga horária total de disciplinas de opção limitada não são consideradas alterações no Projeto Pedagógico do Curso a que pertencem.

§ 3º Alteração na distribuição de T/P/E/I que não envolva alteração de carga horária total da disciplina pode ser realizada de acordo com o disposto nesta Resolução, mesmo para disciplinas obrigatórias.

Art. 11 Cabe às coordenações dos cursos, consultados os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), encaminharem as propostas de criação, exclusão ou alteração de disciplinas à Pró-Reitoria de Graduação (ProGRAD).

§ 1º Deve-se observar as disciplinas já existentes no Catálogo antes de propor a criação de novas disciplinas com conteúdos semelhantes, uma vez que é recomendável o compartilhamento de disciplinas entre os cursos.

§ 2º Cabe à ProGRAD a análise de compatibilidade da disciplina criada/alterada com disciplinas pré-existent no catálogo de disciplinas da graduação, assim como o enquadramento nos parâmetros regulatórios existentes.

§ 3º Cabe também à ProGRAD o encaminhamento da proposta ao Sistema de Bibliotecas (SisBi) para avaliação e análise da bibliografia da disciplina criada/alterada, considerando a legislação vigente e a política adotada para o desenvolvimento das coleções, e à ProEC para avaliação do mérito extensionista e cultural da disciplina criada/alterada.

§ 4º De posse dos pareceres elaborados pela Prograd, SisBi e ProEC, a coordenação de curso deverá realizar as alterações necessárias ou justificar o não atendimento em parte ou no todo, e encaminhar os documentos às instâncias de aprovação.

§ 5º A proposta de criação, exclusão ou alteração de disciplinas deverá ser apreciada e aprovada pela Plenária de Curso e Conselho de Centro, nesta ordem.

§ 6º Proposta de alteração de disciplinas obrigatórias compartilhadas por mais de um curso de formação específica deverá apresentar, previamente às instâncias de aprovação, concordância das plenárias dos cursos envolvidos, por meio de formulário específico.

§ 7º Alterações de disciplinas obrigatórias dos cursos de ingresso devem trazer concordância apenas quando compartilhadas com outros cursos de ingresso, excluindo-se a necessidade de concordância dos cursos de formação específica.

§ 8º Propostas de alteração de disciplinas obrigatórias que façam parte da lista de opção limitada de outro(s) curso(s) deve apresentar ciência de cada coordenação de curso envolvida.

§ 9º Atendidas as etapas estabelecidas no Art. 10, o Conselho de Centro deverá encaminhar as propostas para serem apreciadas e aprovadas pela Comissão de Graduação.

§ 10º No caso das disciplinas dos cursos de ingresso, exclui-se deste fluxo a necessidade de apreciação pelos Conselhos de Centro.

Art. 12 As propostas aprovadas serão incorporadas ao Catálogo de Disciplinas de Graduação, tornando-se válidas para todos os cursos de graduação da UFABC a partir do quadrimestre seguinte.

Parágrafo único. Caberá à ProGRAD manter atualizado e publicar o Catálogo de Disciplinas de Graduação na página eletrônica da Universidade.

Capítulo III - Disposições Finais

Art. 13 O fluxo, formulário e prazos para as análises técnicas serão estipulados em portaria própria da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 14 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação e encaminhados, se necessário, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC.

Art. 15 Esta Resolução revoga e substitui a Resolução CG nº 21 de 2019.

Art. 16 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Fernanda Graziella Cardoso
Presidente da Comissão de Graduação

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 19:56)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **f775b3b356**